

**PORTARIA Nº. 287/2023 – de 31 de Julho de 2023**

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado, em 12 de Maio de 2023;

**CONSIDERANDO**, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – RESCINDIR**, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **OSMAR DA SILVA NUNES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3983324 Série 0060/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Operador de Máquinas**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, deste Município.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 31 de Julho de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

31 / 07 / 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG**

*Maria B. Nunes Barcelos*

Assessoria Administrativa - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal